



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 023/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina em sua reunião, em caráter extraordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1.690/19 comprovada em ata registrada e arquivada no conselho à disposição de qualquer cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade pela designação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sra. Marcia Souza Côrtes Dávila como representante oficial do colegiado para homologação das prestações de conta do programa DIGISUS MS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de agosto de 2025.

Marcia De Souza Côrtes Dávila

Presidente do CMS